

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 20079540

**Código MEC:** 491224

**Código da  
Avaliação:** 92764

**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria  
Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP

### Endereço da IES:

6640 - Unidade SEDE - Rodovia Juscelino Kubitschek, S/N Zerão. Macapá - AP.  
CEP:68902-280

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Letras

### Informações da comissão:

**Nº de  
Avaliadores :** 2

**Data de  
Formação:** 27/04/2012 13:03:33

**Período de  
Visita:** 10/06/2012 a 13/06/2012

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Durvali Emilio Fregonezi (00362654972)

CLEOMAR DE SOUSA ROCHA (42336643120) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A mantenedora denomina-se Fundação Universidade Federal do Amapá, caracterizando-se como Pessoa Jurídica de Direito Público-Federal, inscrita no CNPJ sob nº 34868257-0001-81. Está situada à Rodovia Juscelino K. de Oliveira , Km 02, Bairro Zerão, na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

A mantida, situada no mesmo endereço, denominada Universidade Federal do Amapá tem sua

caracterização descrita abaixo.

A UNIFAP se apresenta como uma IES com estrutura multicampi, assim constituída: Campus Marco Zero do Equador (Macapá - AP), Campus Universitário Santana (Santana - AP), Campus Universitário Sul (Laranjal do Jari - AP) e Campus Universitário Norte (Oiapoque - AP). Ressalta-se que as ações de formação desenvolvidas nos campi estão em sintonia com aquelas que se realizam no campus sede.

A partir dos documentos institucionais disponibilizados verificou-se que o campus de Macapá aglutina a oferta de 24 (vinte e quatro) cursos por grau (licenciatura e bacharelado), 06 (seis) cursos do PARFOR (período de férias)-licenciatura, 02 (dois) cursos de EAD, 04 (quatro) cursos de mestrado e 02 (dois) cursos de doutorado, sendo 01 interinstitucional.

O Ensino de 3º Grau foi instalado no ex-Território do Amapá, na década de 1970, através de Convênios firmados entre o governo e a Universidade Federal do Pará. Inicialmente, os Cursos ofertados eram de curta duração. Tempos depois, a Complementação Pedagógica surgiu, no sentido de integralizar o Ciclo da Graduação. Nos anos 1980, foram ofertados Cursos de Licenciatura Plena nas diversas áreas, dentre eles o curso de Letras fora contemplado.

Nesse contexto, através da Lei no. 7530, de 29 de agosto de 1986 foi criada a Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, uma Universidade Pública de direito privado, mantida pela União, cuja instalação se deu pelo Decreto n. 98.977, de 02 de março de 1990, vinculada ao Ministério da Educação, com foro na cidade de Macapá, capital do Amapá. Sua missão é "ser uma fonte geradora de saberes e práticas nas diversas áreas do conhecimento por meio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento regional amapaense e amazônico".

Localizada geograficamente em um ambiente peculiar, cuja população é constituída por negros, índios, caboclos e ribeirinhos, a UNIFAP tem como demanda e preocupação social uma ação que esteja voltada para a melhoria das condições de vida das populações do Estado.

O universo pessoal da IES é assim constituído: 6.166 (seis mil cento e sessenta e seis) alunos, 290 (duzentos e noventa) professores e 210 (duzentos e dez) funcionários.

### **Curso:**

O Curso de Letras- Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas da UNIFAP (Universidade Federal do Amapá) Estado do Amapá, situado à Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, Bairro Zerão CEP 68902-280, Macapá/Amapá, na modalidade presencial.

Possui uma estrutura curricular com carga horária total de 4.250 (quatro mil duzentas e cinquenta) horas - 2.715 (duas mil setecentas e quinze) de Disciplinas Teóricas, 360 (trezentas e sessenta) de Disciplinas Pedagógicas, 405 (quatrocentas e cinco) de Prática Curricular, 420 (quatrocentas e vinte) de Estágio Supervisionado, 60 (sessenta) de Disciplinas Optativas e/ou Módulos Livres e 90 (noventa) de TCC. Oferece 30 (trinta) vagas totais anuais em período diurno e noturno. O período de integralização do curso é de 9 (nove) semestres letivos – quatro anos e meio.

Os atos legais de criação e funcionamento podem ser vistos como segue:

a- dados de Criação/Autorização: Resolução CONSIMP/UNIFAP, 013 de 18/12/1991, publicada em 18/12/1991;

b- dados de Reconhecimento: Portaria MEC, nº 1.446 de 06/12/1995, publicada em 07/12/1995;

c- dados de Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC nº 4.327 de 22/12/2004, publicada em 23/12/2004.

O CPC atual do Curso, de acordo com a última avaliação do ENADE é 2 (dois). Por essa razão o Curso está passando por uma avaliação de renovação de reconhecimento.

O Curso de Letras:

a- tem como missão licenciar Professores de Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas literaturas, preparando-os através da prática indissociável do ensino, da pesquisa e da extensão.

b- tem como objetivo:

i-"capacitar o licenciando em Letras para leitura, observação e compreensão da realidade social; formar-se para ensinar, estudar e pesquisar a LM e LE em sua modalidade oral e escrita, suas heterogeneidades; podendo, ainda, vir a conhecer línguas presentes no Estado, tais como as indígenas e variantes da Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais;"

ii-"formar profissionais que atuem de maneira diferenciada dentro das três grandes áreas que envolvem o curso: a Lingüística, a Literatura e a formação pedagógica, tanto em Língua Materna quanto em Inglês Língua Estrangeira".

A Coordenação do Curso é exercida pela docente Martha Christina Ferreira Zoni do Nascimento, graduada em Letras com mestrado em Linguística Aplicada e e doutorado em Estudos de Linguagem. Trabalha na Ies em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, com experiência em magistério de nível superior e magistério de educação básica de mais de 10 (dez) anos. Assumiu a coordenação Curso em maio/2012, possuindo experiência em gestão acadêmica.

O NDE - Núcleo Docente Estruturante é constituído por 7 (sete) professores do curso -26% do total de docentes. Dois (2) dos componentes são titulados em nível de Mestrado, quatro (4) com titulação em nível de Doutorado e um com pós graduação lato sensu. A atual composição do NDE tem base legal nas Portarias /UNIFAP 821/2010 e Portaria 311/2012.

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de mais de 10 (dez) anos.

Atualmente o curso conta com 98(noventa e oito) alunos matriculados.

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

O Curso de Letras – Licenciatura em Português/Inglês e respectivas Literaturas da UNIFAP/Macapá, situado no endereço fornecido pela IES no E-MEC, isto é, à Rodovia Juscelino K. de Oliveira, Km 02, Bairro Zerão, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, recebeu a visita in loco da comissão de avaliação designada pelo INEP, composta pelos professores Cleomar de Sousa Rocha (coordenador) e Durvali Emilio Fregonezi, de 11/06 a 13/06/2012. Para a avaliação, os avaliadores analisaram preliminarmente todas as informações contidas no E-MEC - PDI, PPC e demais informações constantes no formulário eletrônico, além de outros dados institucionais veiculados na web. Em contato, por ocasião da visita in loco, com a coordenação do Curso, a comissão pode analisar as justificativas apresentadas para o conceito insatisfatório tido na última avaliação, além de tomar ciência das ações propostas/implementadas para sanar as deficiências. Houve uma reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras. Até então, o aluno ingressava no Curso de Letras e no correr do Curso é que fazia a opção por uma Língua Estrangeira ou então licenciava-se em Letras Vernáculas. Pelo novo PPC, não há mais um Curso de Letras com essas 3 (três) opções: Vernáculas, L. Portuguesa/L. Inglesa e L. Portuguesa/L. Francesa. Há agora a oferta de dois Cursos: Licenciatura em L. Portuguesa/L. Francesa e L. Portuguesa/L. Inglesa. Com a mudança, acreditam os responsáveis pelo curso, há um objetivo claramente delineado garantindo assim uma formação mais conscientizada.

## DOCENTES

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ADELMA DAS NEVES	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)

NUNES BARROS

ALDENICE DE ANDRADE COUTO	Especialização	Integral	Estatutário	87 Mês(es)
ANA CLAUDIA PEIXOTO DE CRISTO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
ANA PAULA COSTA DE ARRUDA	Especialização	Integral	Estatutário	156 Mês(es)
ANTONIA COSTA ANDRADE	Mestrado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
ANTONIO ALMIR SILVA GOMES	Mestrado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
ANTONIO DOS MARTIROS BARROS	Graduação	Integral	Estatutário	204 Mês(es)
BRENDA PERPETUA PEREIRA DA MOTA	Especialização	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
CELESTE MARIA DA ROCHA RIBEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	112 Mês(es)
Darllen Almeida da Silva	Especialização	Horista	Outro	8 Mês(es)
ED CARLOS DE SOUSA GUIMARAES	Doutorado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
Elvio Zenker Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	67 Mês(es)
ÉRIKA PINTO DE AZEVEDO	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
EUGENIA DA LUZ SILVA FOSTER	Doutorado	Integral	Estatutário	211 Mês(es)
KÁTIA DE NAZARÉ SANTOS FONSECA	Especialização	Integral	Estatutário	215 Mês(es)
MANOEL AZEVEDO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	216 Mês(es)
MARIA EDUIZA MIRANDA NAIFF RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário	207 Mês(es)
MARTHA CRHISTINA FERREIRA ZONI DO NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	216 Mês(es)
MELQUE DA COSTA LIMA	Especialização	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
NORMA IRACEMA DE BARROS FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	213 Mês(es)
OLACI DA COSTA CARVALHO	Especialização	Integral	Estatutário	95 Mês(es)
RAULIETTE DIANA LIMA E SILVA	Graduação	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
REGINA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Estatutário	216 Mês(es)
RONALDO MANASSES RODRIGUES CAMPOS	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ROSILENI PELAES DE MORAIS	Especialização	Integral	Estatutário	166 Mês(es)
VALDENICE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	204 Mês(es)

## CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1.		4
Contexto educacional		
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso		3
1.3. Objetivos do curso		4
1.4. Perfil profissional do egresso		4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)		3
1.6. Conteúdos curriculares		4
1.7. Metodologia		3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado		3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares		3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC		3
1.11. Apoio ao discente		4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso		3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso prevê atividades somente na modalidade presencial.		
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem		4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)		3
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA	
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso adota somente a modalidade presencial.		
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem		4

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

1.19.

Integração com as redes públicas de ensino

4

**Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC**

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Letras.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Letras.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de Letras.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

A UNIFAP possui nova estrutura curricular, implantada em 2009 e abarcando a maior parte dos alunos do curso.

O novo currículo, que inclui a matriz curricular, observa e articula as diretrizes de desenvolvimento apontadas pelo PDI, NDE e colegiado do curso, cujo papel ativo é reiterado pelos professores.

O PPC articula bem o contexto educacional regional, adequando o perfil profissional do egresso à realidade local, ao mesmo tempo em que mantém paridade qualitativa com a formação no Brasil.

Os conteúdos curriculares e metodologias são bem dimensionadas para a estrutura curricular, ainda que haja elevação de carga-horária total, resultando em nove semestres letivos como prazo mínimo de integralização desta carga-horária.

O PPC prevê estágio supervisionado, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso, todos eles implementados, sendo que o primeiro é realizado na Rede Estadual de Ensino. As três atividades estão organizadas e documentadas, embora o convênio com a Secretaria de Estado da Educação esteja, no ato da avaliação in loco, vencido, tendo sido apresentado ofício da IES para sua renovação.

As atividades de orientação e coordenação são implementadas, atendendo suficientemente bem os alunos e a sociedade.

O fator regional dificulta a variedade das atividades complementares, resultando em baixa diversidade destas atividades, inclusive resvalando na pesquisa e extensão, ainda tímida frente à composição e tipo de contrato do corpo docente - efetivos com dedicação exclusiva.

Embora presencial, o curso prepara material didático institucional, com uso e distribuição nos estágios

curriculares. A preparação destes materiais envolvem alunos bolsistas, sendo uma das poucas pesquisas formalmente credenciadas pelo curso.

O tamanho da IES, ainda pequena, facilita o apoio aos estudantes, a partir de contato direto, ainda que se tenha o serviço de apoio psicopedagógico implantado.

O acesso dos alunos a equipamentos de informática é facilitado, ainda que o parque tecnológico não esteja atualizado. Contudo, atende satisfatoriamente a demanda gerada pelo curso.

Os procedimentos de avaliação são descritas no PPC e implementados no curso, resultando em muito boa articulação.

A quantidade de vagas para o curso mantém boa relação ao corpo docente e estrutura física.

### Conceito da Dimensão 1

#### 3.5

### Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- |  |     |
|--|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE  | 4   |
| <b>Justificativa para conceito 4:</b> null   |     |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a)  | 4   |
| <b>Justificativa para conceito 4:</b> null   |     |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)  | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> O Curso em avaliação é um curso presencial.  |     |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)   | 5   |
| <b>Justificativa para conceito 5:</b> null   |     |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais   | 5   |
| <b>Justificativa para conceito 5:</b> null   |     |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância  | 4   |
| <b>Justificativa para conceito 4:</b> null   |     |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)   | 4   |
| <b>Justificativa para conceito 4:</b> null   |     |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 4   |
| <b>Justificativa para conceito 4:</b> null   |     |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) | 5   |
| <b>Justificativa para conceito 5:</b> null   |     |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização,   | NSA |

considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso em avaliação é um curso presencial de Licenciatura.

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) 5  
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

**Justificativa para conceito 5:** null

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e 4  
menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 4:** null

2.13.

Relação entre o número de docentes e o número de estudantes

NSA

**NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)**

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso em avaliação é um curso de Licenciatura presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

**Justificativa para conceito 4:** null

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se 2  
CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 2:** null

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que 4  
ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso em avaliação é um curso de Licenciatura presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, NSA  
ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos



presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso em avaliação é um curso de Licenciatura presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso em avaliação é um curso de Licenciatura presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica NSA Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso em avaliação é um curso de Licenciatura presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso em avaliação é um curso de Licenciatura presencial.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE- Núcleo Docente Estruturante é constituído por 7 (sete) professores do curso -26% do total de docentes. Considerando a titulação e o regime de trabalho dos componentes, há condições de um acompanhamento das atividades didático-pedagógicas do curso.

A coordenação é exercida por um docente titulado em nível de doutorado com experiência no magistério superior e em gestão acadêmica e com contrato em regime de tempo integral. Essa caracterização possibilita uma atuação condizente com o cargo.

O corpo docente, composto por 27 (vinte e sete) professores, apresenta o seguinte quadro, de acordo com a titulação: 7 (sete) docentes possuem titulação em nível de Doutorado - 26% da totalidade; 10 ( dez) docentes são titulados em nível de mestrado- 37% da totalidade; 9 (nove) com pós graduação lato sensu- 33.5% da totalidade e 1 (um docente apenas com graduação em Letras – 3.5% da totalidade. Quanto ao regime de trabalho, 26 (vinte e seis) trabalham em regime de tempo integral e dedicação exclusiva. Apenas 1 (um docente), contratado em caráter temporário não possui Tempo Integral.

A experiência do corpo docente em magistério superior é de mais de 10 (dez) anos em média e na educação básica é superior em média a 5 (cinco) anos.

O colegiado de curso é constituído por professores atuantes no curso, representante discente e representante técnico administrativo e se reúne em média de uma a duas vezes por semestre para o encaminhamento e supervisão das atividades acadêmicas.

Há atividades de iniciação científica no curso com envolvimento dos discentes em projetos desenvolvidos por professores do curso.

O número médio de publicações dos docentes pode ser considerado aquém da expectativa tendo em vista o percentual de titulação acadêmica em nível de mestrado e doutorado ( 63%). Há porém um número adequado de projetos de pesquisa em desenvolvimento no Curso. São 5 (cinco) projetos para um número de 27 (vinte e sete) docentes atuantes.

## Conceito da Dimensão 2

### 4.2

#### **Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais 2
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 1
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a 5

distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	3
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso de Letras.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso de Letras.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso de Letras.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso de Letras.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso de Letras.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso de Letras.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso de Letras.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso de Letras.	
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso de Letras.	

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

A Instituição apresentou, no ato da avaliação in loco, novo prédio destinado as atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Letras, já parcialmente em uso e com previsão de completa utilização a partir de agosto/2012. O novo prédio está bem dimensionado, com espaços para gabinetes para professores, salas de orientação, de coordenação, sala de professores, laboratórios especializados e salas de aula. Todos os espaços são amplos, bem ventilados e iluminados.

O acesso dos discentes aos sistemas informatizados é facilitado, havendo pouca defasagem do parque tecnológico, sem comprometer o trabalho desenvolvido, de poucas exigências dos equipamentos. O laboratório de línguas é muito bem equipado e bem dimensionado para a quantidade de alunos, com estrutura adequada à atividade do curso.

A biblioteca não possibilita, aos alunos, acesso direto aos livros. Face a migração de sistema, parte do acervo não está cadastrado na base de dados, não sendo possível, ao aluno, verificar quais livros estão disponíveis no acervo. A completude do acervo, por sua vez, mostra-se insuficiente, ao não contemplar toda a bibliografia indicada no PPC e com tendência à desatualização, haja vista a política institucional de aquisição ser morosa. Os periódicos tiveram as assinaturas descontinuadas, compondo-se de

exemplares doados e de pouca atualidade.

Ao produzir material didático, o curso estabelece como premissa de distribuição alguns exemplares impressos e encadernados em espiral, levados às escolas de ensino fundamental e médio conveniados à UNIFAP, para a realização do estágio supervisionado, de caráter obrigatório.

A despeito da informação da IES para o item 3.18, observa-se que o curso é de Letras. Há laboratório específico para o curso, mas não o indicado neste item.

### Conceito da Dimensão 3

#### 3.5

#### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

#### Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras servem como parâmetro legal para a estruturação do Curso de Letras da UNIFAP.

#### Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Há uma disciplina obrigatória no Curso: "Discussões sobre os diferentes grupos étnico-sociais", além de projetos de pesquisa que abordam a temática.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

**Justificativa para conceito Não:** null

#### Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Dos 27 (vinte e sete) componentes do corpo docente, um é apenas graduado com mestrado em andamento.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

#### Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

NDE estruturado de acordo com normas legais.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso em avaliação é um curso de Licenciatura presencial.

#### Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia NSA

(Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso em avaliação é um curso de Licenciatura presencial.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

As instalações físicas da universidade atendem pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** De acordo com o § 1o do Art. 1o. do Decreto 5.626/2005 \ "Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério\ ". O Curso em avaliação é de Licenciatura em Letras, portanto enquadra-se na obrigatoriedade da inclusão curricular da disciplina Libras. A disciplina está contemplada na grade curricular no sétimo semestre do curso com uma carga horária de 60 h/a.

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina LIBRAS está contemplada na grade curricular no sétimo semestre do curso com uma carga horária de 60 h/a.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O Curso em avaliação é um curso de Licenciatura presencial.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas encontram-se disponibilizadas em forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Justificativa para conceito Sim:** null

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Pela sua situação geográfica - região amazônica - o Curso oferece projetos e desenvolvimento em determinadas disciplinas que contemplam a temática da educação ambiental.

### DISPOSIÇÕES LEGAIS

Tanto as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras como as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena encontram eco na estruturação e organicidade da grade curricular do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa/Língua Inglesa e respectivas Literaturas da UNIFAP- Universidade Federal do Amapá.

A titulação do corpo docente com pós graduação stricto sensu-mestrado e doutorado- atinge um, nível de aproximadamente 60% dos componentes.

O NDE é constituído por docentes contratados em regime de tempo integral e com titulação condizente. As reuniões são realizadas regularmente, proporcionando condições de acompanhar as atividades acadêmicas.

A carga horária do Curso, bem como o período de integralização estão em consonância com as normas legais.

A disciplina LIBRAS compõe o currículo, sendo ofertada no sétimo semestre com a carga horária de 60 (sessenta) horas.

Pela situação geográfica da Ies, região amazônica, existem no curso ações oriundas de cursos, projetos que possibilitam uma política estruturada de educação ambiental.

Todo o espaço físico é dotado de condições de acesso a portadores de deficiência e/ou mobilidade reduzida.

As informações acadêmicas fazem parte do cotidiano do alunado da UNIFAP.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:**

## CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação designada pelo INEP, constituída pelos professores Cleomar de Sousa Rocha (coordenador) e Durvali Emilio Fregonezi realizou a avaliação do curso de graduação- Licenciatura em Letras-Português/Inglês e respectivas Literaturas na modalidade presencial da UNIFAP – Universidade Federal do Amapá no período de 11/06 a 13/06/2012.

O Curso está situado à Rodovia Juscelino Kubitschek Complemento KM2 s/nº . CEP 68902-280, Macapá/AP e tem como coordenador a professora Martha Christina Ferreira Zoni do Nascimento com graduação em Letras, mestrado em Linguística Aplicada e Doutorado em Estudos de Linguagem.

Esta comissão, tendo feito as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente ( Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 - Organização didático- pedagógica: 3.5

Dimensão 2 – Corpo docente: 4.2

Dimensão 3 – Instalações físicas: 3.5

Torna-se oportuno registrar que :

a- Quanto à organização didático pedagógica, é pertinente ressaltar que todos os elementos constantes dessa dimensão atingem um patamar satisfatório.

b-O corpo docente do Curso pela sua constituição alcança boa adequação, no que diz respeito à titulação, regime de trabalho bem como orientação de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão;

c- Na dimensão instalações físicas, podem ser feitos os seguintes comentários: a avaliação dos elementos constantes nessa dimensão são satisfatórios. Exceção feita ao acervo da bibliografia básica e complementar e à existência de periódicos na Biblioteca. Não há assinatura de base de dados e os periódicos informatizados restringem-se aos encontrados na site de periódicos da CAPES.

Há necessidade ainda de uma otimização de assinaturas referentes aos periódicos impressos, bem como, uma atualização no acervo de livros constantes nas disciplinas do curso como bibliografia básica e complementar.

c- Portanto, o curso de Letras- Português/Inglês da UNIFAP/Macapá, apresenta um perfil BOM de qualidade.

## CONCEITO FINAL